

J. Pereira

- Edital nº 129 -

Lei nº 92, de 26 de agosto de 1952.

Dispõe sobre abertura de um crédito especial de cr\$ 10.000,00, destinado à aquisição de uma bomba de recalque.

José Coutinho Pereira, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a ocorrer as despesas com a aquisição de uma bomba de recalque marca "Haupt", com capacidade para 18.000 litros de água, por hora de funcionamento.

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente e na importância correspondente:

Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado:

431/8-38-4-Despesas Diversas cr\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira,
26 de agosto de 1952.

José Coutinho Pereira
- Prefeito Municipal -